



Poder Legislativo Municipal - Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332 DE 28 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: “Exonera o servidor, **Jorge Macedo Lima Filho**, do cargo de Assessor Parlamentar”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Jorge Macedo Lima Filho**, portador do CPF 138.372.305-20, RG 405.209 SSP/SE, do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de servidores comissionados.

Art. 5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 28 de abril de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira
José Abel Lima Santos Oliveira

José Silveira dos Santos Costa
Presidente
José Silveira dos Santos Costa
1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 332 de 28 de abril de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

Anselmo Luiz Messias Mendes
Anselmo Luiz Messias Mendes
Diretor Geral



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332 DE 28 DE ABRIL DE 2025

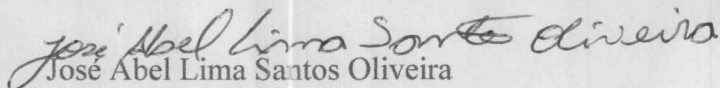
EMENTA: “Exonera o servidor, **Jorge Macedo Lima Filho**, do cargo de Assessor Parlamentar”.

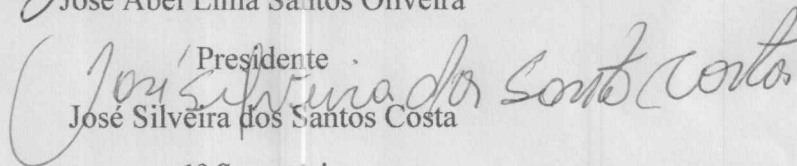
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Jorge Macedo Lima Filho**, portador do CPF 138.372.305-20, RG 405.209 SSP/SE, do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de servidores comissionados.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

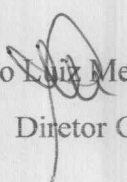
Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 28 de abril de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira


Presidente
José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 332 de 28 de abril de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Diretor Geral